

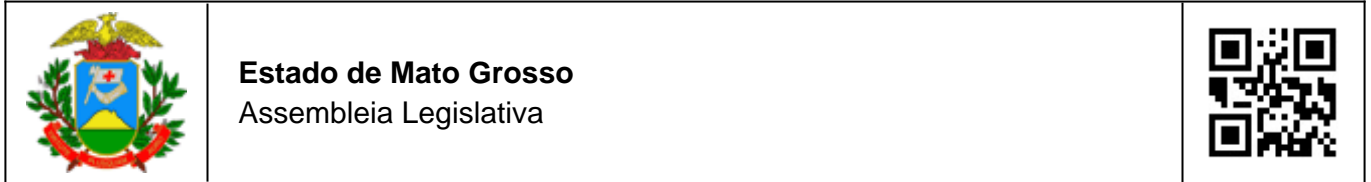
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: rlxpfylj  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  31/08/2021  Indicação nº 5935/2021  Protocolo nº 9304/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO JUNIOR, AO EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DO JUIZADO VOLANTE AMBIENTAL - JUVAM DR RODRIGO ROBERTO CURVO E AO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER RENALDO LOFFI A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO MUDAS DE ÁRVORES PARA O REFLORESTAMENTO DAS MARGENS DOS CÓRREGOS, RIOS E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de disponibilização de mudas de árvores para o reflorestamento das margens dos córregos, rios e área de preservação permanentes do município de Curvelândia.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender ao pedido dos Vereadores Elias dos Santos, Ezenil de Moraes e Roni dos Santos do município de Curvelândia, que tem por objetivo a solicitação de mudas de árvores para o reflorestamento das margens dos córregos, rios e área de preservação permanente do município supracitado.



Segundo os vereadores, é extremamente necessário essa doação de mudas de plantas, tendo em vista que o município é cortado pelo Rio Cabaçal, que precisa urgentemente de medidas que visem conter a erosão de sua margem, bem como a proteção das nascentes e o reflorestamento é uma das ações que poderá minimizar esses efeitos desastrosos causados pela destruição das encostas, das matas ciliares e das queimadas utilizadas como prática agropecuária para renovação de pastagens ou de limpeza da terra, parecem também como causas de degradação do meio ambiente.

Por essas razões conclamo meus Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente Indicação e posterior atendimento pelo Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Agosto de 2021

**João Batista**  
Deputado Estadual